COORDENADORIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO – UCCI
PRAÇA CORONEL PEDRO OSÓRIO, 101 – CEP 96015-010 – PELOTAS – RS
(53) 3309-6035 – (53) 3309-6037
controleinterno@pelotas.rs.gov.br

TERMO DE INSPEÇÃO **RELATÓRIO Nº.: 94/2018**

OBJETO: Parecer da UCCI sobre a remessa de informações do SIAPES-TCE-RS, atos do primeiro semestre 2018.

Origem		
Órgão	ETERPEL - Empresa Municipal do Terminal Rodoviário de Pelotas.	
Setor/Dpto.	Contadoria	
Contato/Função	Maria Genessi	Contadora ETERPEL
Documento/Data	OA 0125/2018	04/07/2018
Equipe encarregada		
Servidor/função	Alessandro Goldbeck Machado	Auditor - Administrador

Relatório conclusivo:

A partir do dia 04/07/2018 foi realizada a análise da remessa dos dados do SIAPES-TCE-RS, atos do primeiro semestre de 2018.

Segundo a ETERPEL, houve 5 (cinco) atos de contratação emergencial para informação no período.

Quanto aos documentos/informações anexados no SiapesWeb, referentes ao processo seletivo simplificado e às admissões/rescisões realizadas no 1º semestre/2018, conferem com os fatos e os documentos dos quais se originaram.

Tendo em vista que foram necessários esclarecimentos quanto à remessa de informações, especialmente referente ao Processo Seletivo Simplificado, a Unidade Central de Controle Interno encaminhou para ETERPEL Ofício Of/000879/2018, de 12/07/2018, solicitando os seguintes documentos:

> 1) Vistas à documentação referente ao Edital n. 01/2017 - Seleção Pública, da ETERPEL, especialmente:
> 1.1) aos currículos dos candidatos entregues para a função de Serviços Gerais;
> 1.2) aos documentos referentes à Avaliação Psicológica e Social para a função de Serviços Gerais, tendo em vista que o Edital n. 01/2017 estabelece que " Os candidatos que na avaliação curricular obtiverem classificação até o 10º lugar serão submetidos à Avaliação Psicológica e Social de caráter eliminatório [e não classificatório], compreendendo estudo da vida pregressa (certidão de antecedentes criminais) e entrevistas".

Foi realizada diligência na ETERPEL no dia 16/07/2018, sendo disponibilizados para consulta os documentos referentes à seleção pública em tela.

Entretanto, foram encontradas duas inconsistências no Edital n. 01/2017 – Processo Seletivo Simplificado da ETERPEL, conforme explanado a seguir.

I.1. Cômputo de diploma de graduação em universidade estrangeira não revalidado na etapa de análise de currículos

Na etapa da pontuação de currículos para a função de Serviços Gerais, foi considerado diploma de graduação em universidade estrangeira (República do Paraguai) para a Sra. Daura Rejane Crizel de Lezcano.

Conforme estabelecido no art. 48, § 2º da Lei Federal n. 9.394/96, diplomas de graduação expedidos por universidades estrangeiras deverão ser revalidados por universidades públicas que tenham curso do mesmo nível e área ou equivalente.

O Quadro 1 mostra a reclassificação não computando o diploma de graduação não revalidado. Entretanto, o não cômputo deste diploma de graduação, não irá interferir no resultado final desta etapa, datado de 19/12/2017, conforme critérios estabelecidos no Processo Seletivo Simplificado.

CIASS.	CANDIDATO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	CURSO SUPERIOR COMPLETO	CURSO AREA CONTABILIDADE OU RH	CURSO DE INFORMÁTICA	TOTAL
1º	Daura Rejane Crizel	50	0	0	0	50
2º	Dóris de Fátima Martins da Silva	50	0	0	0	50
3º	Diele Borges Pereira	10	20	0	20	50
4º	Fernando da Rosa Brisolara	0	20	10	10	40
5º	Janaína Mesquita Santos	0	20	10	10	40
6º	Jessica de Farias Silveira	0	20	10	10	40
7º	Marta Gabriela de Farias Moraes	0	20	10	10	40
8º	Rosane Grill Lacerda	30	0	0	0	30
9º	Alessandra Costa Cardoso	0	0	20	10	30
10º	Patrícia Pires da Silva	0	0	20	10	30

Quadro 1 - Reclassificação na fase de currículos - Serviços Gerais.

I.2. Pontuação e classificação final em desacordo com o Edital de abertura

O Edital n. 01/2017 – Seleção Pública, de 13/11/2017, prevê duas etapas para seleção dos contratados:

1. Análise de currículos (classificatório e eliminatório);
2. Avaliação psicológica e social (eliminatória).

Após a publicação do resultado final para a análise de currículos, foi realizada reclassificação na etapa de Avaliação Psicológica e Social, contrariando ao estabelecido no Edital n. 01/2017, de 13/11/2017:

> DA SELEÇÃO:
> [...]
> Os candidatos que na avaliação curricular obtiverem classificação até o 10º lugar **serão submetidos à Avaliação Psicológica e Social de caráter eliminatório**, compreendendo estudo da vida pregressa (certidão de antecedentes criminais) e entrevistas.

> Os candidatos serão avaliados em seus currículos no que se refere à experiência comprovada nas atribuições pertinentes aos cargos nos quais foram inscritos e cursos na área de atuação [...] [grifo nosso]

Posteriormente, o Edital de Convocação para Avaliação Psicológica e Social, datado de 05/01/2018, ratifica o Edital de Abertura quanto ao caráter eliminatório da referida etapa.

O * Desde que o candidato tenha pontuado corretamente na etapa de análise de currículos – critério Ensino Superior.

Quadro 2 compara a classificação obtida entre as etapas para todas as funções (Atendente de Estacionamento, Auxiliar de Tesouraria e Serviços Gerais), assim como os candidatos que foram convocados.

Função	Candidato	Etapa Currículos		Etapa Avaliação Psicológica e Social		Convocado?
		Pontuação	Classificação	Pontuação	Classificação	
Atendente de Estacionamento	Vanessa Corrêa	15	4º	10	1º	Sim
	Carlos Armando Gadret Neto	50	1º	9	2º	Sim
	Diele Borges Pereira	10	7º	8	3º	Sim
	Fernando da Costa Tillmann	10	8º	7	4º	
	Fábio Abreu Retamar	*40*	*2º*	*6*	*5º*	
	Jaquele Ribeiro Nunes	10	9º	5	6º	
Auxiliar de Tesouraria	Vera Lucia Reis Velleda	55	7º	10	1º	Sim
	Alessandro Sampaio Xavier	50	9º	9	2º	
	Sônia Beatriz Kuhn	70	4º	8	3º	
	Diele Borges Pereira	80	2º	7	4º	
	Carmen Rosani Antunes da Porciuncula	50	10º	6	5º	
	*Daura Rejane Crizel**	*80*	*1º*	*5*	*6º*	
	Sergio Gavino Eslabão Lopes	80	3º	4	7º	
	Viviane Barbosa Domingues	55	8º	3	8º	
Serviços Gerais	Diele Borges Pereira	50	3º	10	1º	Sim
	Daura Rejane Crizel	50	1º	9	2º	Sim
	Rosane Grill Lacerda	30	8º	8	3º	
	Jessica de Farias Silveira	40	6º	7	4º	
	Marta Gabriela de Farias Moraes	40	7º	6	5º	
	Janaína Mesquita Santos	40	5º	5	6º	

*** Desde que o candidato tenha pontuado corretamente na etapa de análise de currículos – critério Ensino Superior.**

Quadro 2 - Comparação entre classificação nas etapas "Análise de Currículos" e "Avaliação Psicológica e Social".

Os possíveis candidatos prejudicados, ou seja, que deixaram de ser chamados para ocupar as funções deste processo seletivo foram:

- Fábio Abreu Retamar – Atendente de Estacionamento
- Daura Rejane Crizel – Auxiliar de Tesouraria (desde que o candidato tenha pontuado corretamente na etapa de análise de currículos, critério Ensino Superior)

Encaminhamento:

1. Expedição de orientação, para os responsáveis pelas etapas de recrutamento e seleção, para aceitação dos diplomas de graduação expedidos por universidades estrangeiras desde que sejam revalidados por universidades públicas que tenham curso do mesmo nível e área ou equivalente, respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação, conforme Art. 48, § 2º da Lei Federal nº 9.394/96;

2. Que a comissão, instaurada para a análise dos currículos no Edital n. 01/2017, reavalie as pontuações obtidas através de diplomas de graduação não revalidados. Havendo alteração na pontuação, é recomendável proporcionar prazo para recurso quanto à possível reclassificação;

3. Que a classificação final seja realizada de acordo com o estabelecido no Edital n. 01/2017 de 13/11/2017, ou seja, etapa de análise de currículos com caráter classificatório e eliminatório, e etapa de avaliação psicológica e social somente com caráter eliminatório;

4. Provimento das vagas referentes ao Edital n. 01/2017 conforme recomendado no item anterior.

Pelotas, 26 de julho de 2018.

ALESSANDRO GOLDBECK MACHADO: 00749485043

Digitalmente assinado porALESSANDRO GOLDBECK MACHADO: 00749485043
DN:C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=AC SOLUTI, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=Certificado PF A3, CN=ALESSANDRO GOLDBECK MACHADO:00749485043
Razão:Eu sou o autor deste documento.
Localização:Unidade Central de Controle Interno, Pelotas/RS
Data:2018-08-01 12:31:48

Alessandro Goldbeck Machado
Auditor - UCCI

NORMA GONCALVES XAVIER: 39710971034

Digitalmente assinado porNORMA GONCALVES XAVIER:39710971034
DN:C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=AC SOLUTI, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=Certificado PF A3, CN=NORMA GONCALVES XAVIER:39710971034
Razão:Eu revisei este documento.
Localização:Unidade Central de Controle Interno, Pelotas/RS
Data:2018-08-01 12:34:59

Norma Gonçalves Xavier
Coordenadora - UCCI